

**Decreto Legislativo nº 466,  
de 24 de abril de 1998**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica mantida a decisão proferida pela Colenda Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no v. Acórdão que considerou irregulares a licitação, o contrato firmado em 3 de setembro de 1990, entre a Secretaria de Estado da Saúde - CRS-1 - "Hospital Infantil Darcy Vargas" e Rioforte Serviços Técnicos de Vigilância S/A, os demonstrativos de cálculos de reajustes e ilegais as despesas decorrentes, na sessão de 23 de janeiro de 1996, assinado em 29 de março de 1996 (Processo TC - 67830/026/90).

Artigo 2º - Expeçam-se ofícios ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, remetendo cópia reprográfica dos autos, para que adotem as medidas de caráter penal e civil que entendam cabíveis.

Artigo 3º - Arquivem-se os autos, por incabível a sustação do contrato.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1998.

- a) PAULO KOBAYASHI - Presidente  
a) Milton Monti - 1º Secretário  
a) Cecília Passarelli - 2ª Secretária

**Decreto Legislativo nº 467,  
de 24 de abril de 1998**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica mantida a decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no v. Acórdão (TC-68193/026/90), que julgou ilegais a concorrência pública, o termo de alteração e as despesas decorrentes do contrato celebrado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp e a R.G.M. Engenharia e Construções Ltda., conforme sessão de 24 de maio de 1993, confirmado pelo v. Acórdão do Egrégio Plenário daquele Tribunal, em sessão de 28 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Expeçam-se ofícios ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, remetendo-lhes cópia reprográfica dos presentes autos, para que sejam adotadas as medidas de caráter penal e civil cabíveis.

Artigo 3º - Arquivem-se os autos, por não caber, no momento, a suspensão do contrato.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1998.

- a) PAULO KOBAYASHI, Presidente  
a) Milton Monti, 1º Secretário  
a) Cecília Passarelli, 2ª Secretária

**Decreto Legislativo nº 468,  
de 24 de abril de 1998**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - Ficam mantidas as decisões proferidas pela Colenda Primeira Câmara e pelo Plenário Egrégio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos vv. Acórdãos que consideraram irregulares o contrato celebrado em 28 de dezembro de 1998, entre a Reitoria da Universidade de São Paulo - USP e a Monydata Teleinformática Ltda., o 1.º termo aditivo e ilegais as despesas decorrentes, nas sessões de 26 de setembro de 1995 e 24 de julho de 1996, assinados, respectivamente, em 04 de outubro de 1995 e 09 de agosto de 1996 (Processo TC-52798/026/89).

Artigo 2.º - Expeçam-se ofícios ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, remetendo cópia reprográfica dos autos, para que adotem as medidas de caráter penal e civil que entendem cabíveis.

Artigo 3.º - Arquivem-se os autos, por incabível a sustação do contrato.

Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1998.

- a) PAULO KOBAYASHI, Presidente  
a) Milton Monti, 1.º Secretário  
a) Cecília Passarelli, 2.ª Secretária

**Decreto Legislativo nº 469,  
de 24 de abril de 1998**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A Assembléia Legislativa encaminhará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que adotem as medidas cabíveis à espécie cópia do Processo TC-29154/026/94, que trata do contrato nº 127/90-L1, celebrado em 1º-10-90, entre a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e a EXPOENTE S/A - Comercial e Construtora, considerados ilegais a concorrência pública, o contrato, o termo de alteração e as despesas decorrentes.

Artigo 2º - Não cabendo a sustação dos efeitos do contrato a que se refere o artigo anterior, a Assembléia Legislativa arquivará o respectivo processo, em observância ao artigo 239, § 2º, da IX Consolidação do Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1998

- a) PAULO KOBAYASHI - Presidente  
a) Milton Monti - 1º Secretário  
a) Cecília Passarelli - 2ª Secretária

**Decreto Legislativo nº 470,  
de 24 de abril de 1998**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A Assembléia Legislativa encaminhará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que adotem as medidas cabíveis, cópia dos documentos relacionados ao contrato nº ASS/TA/1.475, celebrado em 28 de janeiro de 1991, entre a CESP - Companhia Energética de São Paulo e a Transbraçal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda.

Artigo 2º - Tendo em vista que o contrato mencionado no artigo anterior encontra-se exaurido e o Tribunal de Contas do Estado julgou irregulares os 1º, 2º e 3º termos aditivos e ilegais as despesas decorrentes, a Assembléia Legislativa arquivará o respectivo processo, em observância ao que dispõe o artigo 239, § 2º, da IX Consolidação do Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1998.

- a) PAULO KOBAYASHI - Presidente  
a) Milton Monti - 1º Secretário  
a) Cecília Passarelli - 2ª Secretária

**Decreto Legislativo nº 471,  
de 24 de abril de 1998**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da IX Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - A Assembléia Legislativa encaminhará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que adotem medidas cabíveis à espécie, cópia do processo TC-13043/026/91, que trata do contrato objetivando o fornecimento de mão-de-obra das diversas categorias profissionais para execução de serviços nas áreas de manutenção civil, elétrica e hidráulica, considerado ilegal, bem como as despesas decorrentes, celebrado entre o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT e a Transbraçal Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda.

Artigo 2º - Não mais cabendo a sustação dos efeitos do contrato a que se refere o artigo anterior, a Assembléia Legislativa arquivará o respectivo processo, em observância ao artigo 239, § 2º, do seu Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 24 de abril de 1998.

- a) PAULO KOBAYASHI, Presidente  
a) Milton Monti, 1º Secretário  
a) Cecília Passarelli, 2ª Secretária

**ORDEM DO DIA****27 DE ABRIL DE 1998  
53ª SESSÃO ORDINÁRIA****Proposições em Regime de Urgência**

1-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 137, de 1995, (Autógrafo nº 23730), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, criando a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE. Parecer nº 2388, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 36, de 1997, (Autógrafo nº 23861), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre as jornadas de trabalho aplicáveis às classes regidas pela Lei Complementar nº 674, de 1992. Parecer nº 176, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

3-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº 38, de 1997, (Autógrafo nº 23868), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 1188, de 1991, (Autógrafo nº 23110), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Ivan Valente, dispondo sobre a recomposição da cobertura vegetal do Estado. Parecer nº 469, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 1196, de 1991, (Autógrafo nº 23652), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Elói Pietá, alterando a redação do artigo 8º da Lei nº 6556, de 30/11/89, que dispõe sobre o Conselho de Orientação dos recursos do ICMS para a construção de casas populares. Parecer nº 2091, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. Parecer nº 2092, de 1997, de relator especial pela Comissão de Finanças, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 221, de 1992, (Autógrafo nº 23682), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, instituindo o "Programa de Cursos Populares". Parecer nº 2178, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 215, de 1993, (Autógrafo nº 23724), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Celso Tanauí, dispondo sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários femininos e masculinos, para uso público, nas agências bancárias. Parecer nº 2368, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 596, de 1993, (Autógrafo nº 23331), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Roque Barbieri, dispondo sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento da Região Nordeste do Estado. Parecer nº 190, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 802, de 1993, (Autógrafo nº 23044), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Antenor Chicarino, dispondo sobre a proteção ambiental do Vale do Ribeira. Parecer nº 428, de 1996, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 296, de 1994, (Autógrafo nº 23650), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Sylvio Martini dispondo sobre a realização de exames de controle bacteriano em piscinas de uso comum da população. Pareceres nºs 2095 e 2096, de 1997, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Saúde, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 92, de 1995, (Autógrafo nº 23454), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre o transporte gratuito e obrigatório de Policiais Militares fardados. Parecer nº 873, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 105, de 1995, (Autógrafo nº 23455), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rui Falcão, dispondo sobre as contribuições devidas à Carteira da Previdência das Serventias não oficializadas de Justiça do Estado. Parecer nº 870, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 178, de 1995, (Autógrafo nº 23718), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a informação impressa na contra capa de livros didáticos comercializados no Estado de São Paulo sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS. Parecer nº 2266, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 200, de 1995, (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não reincidam no crime. Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 313, de 1995, (Autógrafo nº 23725), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Reynaldo de Barros Filho, definindo e incentivando a criação do "novilho precoce" para abate. Parecer nº 2369, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 321, de 1995, (Autógrafo nº 23826), vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre promoção de Praças da Polícia Militar. Parecer nº 187, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 367, de 1995, (Autógrafo nº 23609), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Clóvis Volpi, alterando a Lei nº 9849, de 26/09/1967, que autorizou o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa. Parecer nº 1185, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 459, de 1995, (Autógrafo nº 23669), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Milton Monti, autorizando o Poder Executivo a criar cursos superiores no Município de São Manuel. Parecer nº 167, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 506, de 1995, (Autógrafo nº 23727), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Pivatto, estabelecendo diretrizes para convênios com municípios, visando à implantação de projeto de habitação popular. Parecer nº 2370, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 511, de 1995, (Autógrafo nº 23726), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Cesar Callegari, criando o Programa Estadual de Incentivo à Educação Básica. Parecer nº 2389, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 579, de 1995, (Autógrafo nº 23461), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Campos Machado, autorizando o Poder Executivo a implantar a Universidade Aberta de São Paulo - UnAB/SP. Parecer nº 874, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 592, de 1995, (Autógrafo nº 23499), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Paschoal Thomeu, autorizando o Executivo a firmar convênios para a prestação de serviço médico emergencial, gratuito, nas rodovias paulistas. Parecer nº 960, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 624, de 1995, (Autógrafo nº 23462), vetado

totalmente, apresentado pelo deputado Reynaldo de Barros Filho, autorizando o Executivo a implantar o Serviço de Assistência Psicológica junto às unidades de ensino da rede estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 645, de 1995, (Autógrafo nº 23686), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes, que previnam o consumidor dos males da Sonegação Fiscal, na forma que especifica. Parecer nº 2162, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 798, de 1995, (Autógrafo nº 23466), vetado totalmente, apresentado pela deputada Mariângela Duarte, regulamentando o artigo 250 da Constituição Estadual, a fim de universalizar o ensino de 2º Grau. Parecer nº 953, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 818, de 1995, (Autógrafo nº 23671), vetado parcialmente, apresentado pela deputada Maria Lúcia Prandi, estabelecendo critérios para empréstimos externos a qualquer título efetuado pelo Poder Executivo. Parecer nº 2163, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 834, de 1995, (Autógrafo nº 23356), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Marcelo Gonçalves, normatizando a criação de corpos voluntários de bombeiros. Parecer nº 514, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. Parecer nº 515, de 1997, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 899, de 1995, (Autógrafo nº 23487), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Djalma Bom, dispondo sobre o uso e exploração de cerrado no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

29-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 918, de 1995, (Autógrafo nº 23719), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Walter Feldman, dispondo sobre o Plano Ciclovitário do Estado de São Paulo. Parecer nº 2304, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

30-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 29, de 1996, (Autógrafo nº 23688), vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Alberto Calvo, dispondo sobre a proibição, aos alunos de 1º e 2º Graus, de fumar cigarros de qualquer espécie em todos os recintos das Escolas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 71, de 1996, (Autógrafo nº 23201) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, criando o Programa Estadual de Desestatização e dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético. Parecer nº 1799, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 3º e contrário ao § 6º do artigo 3º; ao inciso I do artigo 17 e ao artigo 39. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

32-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 112, de 1996, (Autógrafo nº 23584), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Roberto Purini, instituindo a obrigatoriedade da realização de exame preventivo de hemoglobopatias em todas as maternidades públicas do Estado. Parecer nº 1213, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

33-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 127, de 1996, (Autógrafo nº 23648), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jayme Gimenez, autorizando o Poder Executivo criar cursos superiores no Município de Matão. Parecer nº 1976, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

34-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 235, de 1996, (Autógrafo nº 23827), vetado totalmente, apresentado pela deputada Edna Macedo, dispondo sobre atendimento emergencial gratuito obrigatório em casas de saúde e hospitais Particulares, desde que encaminhados pelos hospitais da rede pública do Estado. Parecer nº 168, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

35-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 248, de 1996, (Autógrafo nº 23760), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Rui Falcão, dispondo sobre a obrigatoriedade da adição de micronutrientes ao leite de vaca industrializado, destinado aos programas institucionais governamentais. Parecer nº 29, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

36-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 262, de 1996, (Autógrafo nº 23815), vetado totalmente, apresentado pela deputada Maria Lúcia Prandi, dispondo sobre a criação de um Sistema Unificado de Cadastro, visando à localização, informação e referência sobre exploração sexual, violência, maus tratos e prostituição de crianças e adolescentes. Parecer nº 160, de 1998, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

37-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 267, de 1996, (Autógrafo nº 23632), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Caldini Crespo, dispondo sobre o controle de hanseníase no Estado de São Paulo. Parecer nº 1942, de 1997, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

38-Veto - Discussão e votação do Projeto de lei nº 347, de 1996, (Autógrafo nº 23839), vetado